



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Nos termos do Art. 60, VI, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 12, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, fica declarado vago o cargo de Vereador ocupado pelo Sr. Eliezer Lage Bento, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000670-15.2010.8.19.0024.

Art. 2º De acordo com o Art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 13, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, fica convocado o suplente, nos termos da legislação eleitoral para tomar posse em cargo vago de Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 29 de agosto de 2018.



Rubem Vieira de Souza
Presidente



André Luis Reis de Amorim
Vice-Presidente



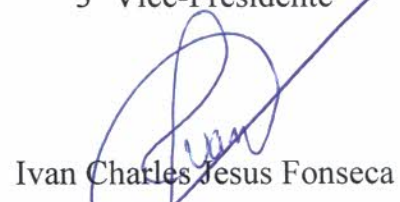
Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário



Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br